



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

29.04.2025

08h30min

Flávio Mantovani | Presidente
Giselli Bianchini | Vice-Presidente
Ângelo Salgueiro | Membro
Lemuel do Salvando Vidas | Membro
Luiz Neto | Membro

PODER EXECUTIVO

1 - Projeto de Lei Nº [17418/2025](#) (Mensagem de Lei n. 16/2025) - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

2 - Projeto de Lei Nº [17104/2024](#) - (Mensagem de Lei n. 101/2024) Dispõe sobre a criação do Conselho de Segurança Municipal de Maringá - CONSEM, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

RECURSO DE REVISTA

3 - Projeto de Lei Nº [17271/2025](#) - Proíbe a realização, no Município de Maringá, da marcha denominada "Marcha da Maconha", bem como eventos, reuniões ou práticas análogas que façam apologia ao consumo de drogas ilícitas que causem dependência física e/ou psíquica. Autoria: Cris Lauer

4 - Projeto de Lei Nº [17236/2025](#) - Dispõe sobre a proibição do consumo recreativo da Cannabis sativa (maconha) e seus derivados em logradouros públicos do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer

5 - Projeto de Lei Nº [16671/2023](#) - Institui ações para a promoção da política municipal de fornecimento gratuito de medicamentos de derivado vegetal à base de canabidiol, na forma que especifica. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

6 - Projeto de Lei Nº [17331/2025](#) - Dispõe sobre a vedação da obrigatoriedade da apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19, nos termos que especifica. Autoria: Cris Lauer

RETORNO DO AUTOR

7 - Projeto de Lei Nº [17272/2025](#) - Dispõe sobre a modernização da iluminação pública, no âmbito do Município de Maringá, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e altos índices de violência, nos termos que especifica, e dá outras providências. Autoria: Luiz Neto

PROJETOS DE LEI EM GERAL

8 - Projeto de Lei Nº [17408/2025](#) - Institui, no âmbito do Município de Maringá, o Abril Amarelo Mês da Conscientização sobre a Importância da Defesa da Propriedade Privada, e dá outras providências. Autoria: Giselli Bianchini

9 - Projeto de Lei Nº [16654/2023](#) - Institui a Semana Municipal do Brincar no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Mário Verri

10 - Projeto de Lei Nº [17389/2025](#) - Dispõe sobre a prioridade absoluta e proteção integral da criança e do adolescente na matrícula para irmãos na mesma instituição de ensino no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Giselli Bianchini

11 - Projeto de Lei Nº [17262/2025](#) - Ementa: Dispõe sobre a criação de estacionamento identificado para embarque e desembarque na frente dos estabelecimentos comerciais pet shop que oferecem serviços de banho e tosa no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Odair Fogueteiro.

TÍTULOS E HOMENAGENS

12 - Projeto de Lei Nº [16727/2023](#) - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Músicos de Maringá - MUSINGÁ. Autoria: Flávio Mantovani

13 - Projeto de Lei Nº [17386/2025](#) - Outorga ao Pastor Nilton Tuller a Comenda Dom Jaime Luiz Coelho. Autoria: Giselli Bianchini

14 - Projeto de Lei Nº [17314/2025](#) - Outorga à senhora Neuza Aparecida Betiati Arévalo o Título de Cidadã Benemérita de Maringá. Majô Capdeboscq

DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

15 - Projeto de Lei Nº [17099/2025](#) - Denomina a ciclovia localizada na Rua Valdir Nogaroli, na Zona 38. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

16 - Projeto de Lei Nº [17266/2025](#) - Denomina a quadra de basquete localizada na Zona 02. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

FLÁVIO MANTOVANI

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto**, **Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 28/04/2025, às 11:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0386657** e o código CRC **E2416F09**.

25.0.000005454-5

0386657v16